
RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE)

Mapa sintético de voto à distância

A Renova Energia S.A. (“Renova” ou “Companhia”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto enviadas pelos acionistas para o agente de custódia, depositário central, escriturador e diretamente para a Companhia, identificando as orientações de voto para cada item constante dos boletins de voto à distância, incluindo as matérias submetidas à deliberação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 30 de abril de 2018.

A companhia informa que não recebeu instruções de voto à distância. As informações do mapa sintético encontram-se na tabela anexa.

São Paulo, 29 de abril de 2018.

Cristiano Corrêa de Barros

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e
Relações com Investidores

Mapa sintético consolidado de voto à distância

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) - 30/04/2018 às 11h

Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
1 - Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
2 - Acerca da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a administração da Companhia esclarece aos acionistas que, considerando que a Companhia apurou prejuízos no exercício de 2017, fica prejudicada a deliberação a respeito da destinação do resultado no referido exercício social, sendo o prejuízo destinado à conta de prejuízos acumulados.	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
3 - Aprovar a definição do número de 9 (nove); membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia.	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
4 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
5 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
6 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
7 - Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-

8 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto, nos termos do art. 141, §4º, I da Lei nº 6.404/76?	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
9 - Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, se você for acionista minoritário, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que sejam eventualmente indicados em eleição em separado?	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
10 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito de voto ou com voto restrito, nos termos do art. 141, §4º, II da Lei nº 6.404/76?	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
11 - Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, se você for acionista preferencialista detentor de ações sem direito a voto ou com voto restrito, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito de voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que sejam eventualmente indicados em eleição em separado?	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
12 - Aprovar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia e a definição de 3 (três) membros efetivos para compor este.	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
13 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
14 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
15 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho fiscal, por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto?	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
16 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho fiscal, por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito de voto ou com voto restrito?	Abster-se	-

	Aprovar	-
	Rejeitar	-
17 - Aprovar a remuneração mensal para cada membro efetivo do Conselho Fiscal equivalente a 10% (dez por cento) do que for atribuído em média à cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações. Para fins de esclarecimento, tais valores são computados no montante global de remuneração da administração.	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
18 - Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2018 no valor de até R\$ 5.520.338,58, estando abrangidos em tal montante a remuneração dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
19 - Aprovar a ratificação da diferença, no montante de R\$ 2.493.527,77, entre a remuneração global dos administradores aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017 e aquela efetivamente reconhecida, bem como a retificação do montante global de até R\$ 3.182.739,28 para até R\$ 5.676.267,05.	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
20 - Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia que passará a ser localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000.;Assim, o caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:;Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000.	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
21 - Aprovar a alteração do artigo 25, XXIX do Estatuto Social da Companhia, com fito de modificar a alçada do Conselho de Administração da Companhia para aprovar a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, bem como a constituição de quaisquer obrigações em nome da Companhia, passando essa de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para de R\$ 5.000.000,00 (quinze milhões de reais). Assim, o referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação:;Artigo 25. Além das matérias previstas em lei e neste Estatuto Social, compete, exclusivamente, ao Conselho de Administração: (...) (xxix) quando não prevista no orçamento da Companhia, das Subsidiárias e/ou no orçamento de projetos específicos, aprovar a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia e/ou de suas Subsidiárias de que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
22 - Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	Abster-se	-
	Aprovar	-
	Rejeitar	-